



PORTARIA N° 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Define o valor do
auxílio alimentação de
2016.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Assembleia Geral aprovou, na 6ª Reunião Ordinária, colocada em discussão na 5ª Reunião Ordinária, a concessão de auxílio alimentação aos seus empregados, no valor correspondente a 1/5 (um quinto) do salário mínimo nacional vigente,

CONSIDERANDO os artigos 59 e 60 da Estrutura Administrativa Organizacional e Regulamento Geral de Pessoal,

CONSIDERANDO o Decreto n° 8.618, de 29 de dezembro de 2015, que fixou o salário mínimo para 1° de janeiro de 2016 em R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais),

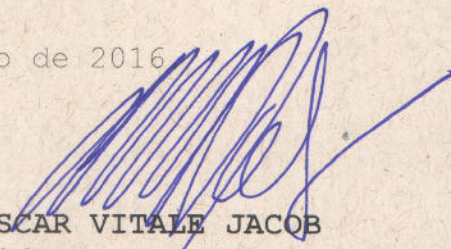
RESOLVE:

Art. 1°. Os empregados públicos do CISBRA receberão auxílio alimentação no valor de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor em 04 de janeiro de 2016.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo, 04 de janeiro de 2016


LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Presidente - CISBRA